

PORTARIA GP 034/24

O Prefeito do Município de Ibirimir, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando que o servidor **CARLOS LUIZ DE GOIS**, Agente de Obras, Mat.0233, requereu em data 01 de janeiro de 2024 a sua licença prêmio por um período de 06 (seis) meses referente ao 1º (primeiro) decênio (1997/2007);

Considerando o que dispõe o art. 112 da Lei nº 6123/68, Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco e suas modificações posteriores acolhidas na Lei Complementar nº 016, de 08/01/1996;

Considerando que o Município de Ibirimir adotou, conforme Lei Municipal nº 456/1999, o Regime Jurídico dos Servidores Estaduais, contidos na Lei supramencionada;

Considerando que a requerente foi admitida na Prefeitura de Ibirimir, em 01/09/1997, sendo assim o mesmo tem direito ao requerido;

RESOLVE:

Art. **CONCEDER** o servidor, **CARLOS LUIZ DE GOIS**, Mat.0233, 06 (seis) meses de Licença Prêmio, relativa ao 1º (primeiro) período aquisitivo de efetivo exercício público, com fruição no período compreendido entre **01/02/2024 a 29/07/2024**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibirimir, 12 de janeiro de 2024.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Jose Welliton de Melo Siqueira

Prefeito
Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibirimir - PE



1938

IBIM

